



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

ATA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA REFERENTE AO SEGUNDO (2º) PERÍODO LEGISLATIVO ANUAL DE 2025.

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (18/09/2025), às dezenove horas e trinta minutos (19h30min), com término às vinte horas e quatorze minutos (20h14min), realizou-se, na Câmara Municipal, situada na Praça São Vicente, nº 31, Centro, nesta cidade de Saloá, Estado de Pernambuco, realizou-se a 12ª (Décima Segunda) Reunião Ordinária do 2º (segundo) Período Legislativo do corrente ano. A sessão foi presidida sob a Presidência do Senhor Vereador José Francisco Curvelo Silva, secretariado pela Vereadora Libânia Miranda de Araújo — 1ª Secretária, e pelo Vereador José Ailton Carlos — 2º Secretário. Abrindo os trabalhos, o Sr. Presidente procedeu à leitura do livro de registro de presença dos(as) vereadores(as) presentes na sessão: José Francisco Curvelo Silva, Libânia Miranda de Araújo, Jean Carlos de Souza Leite, Maria Adriana Florentino Maciel Alves, José Ailton Carlos, Tisley Vicente Silva Filho e José Douglas de França Leite. Em seguida, justificou a ausência dos vereadores Manoel Alves Maciel e Adriano da Silva Honorato, os quais, por motivos pessoais, não puderam estar presentes. Havendo quórum suficiente, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Reunião Ordinária **SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**. Em seguida, o Sr. Vereador José Ailton Carlos, fez a leitura de um Versículo bíblico, acompanhado de pé por todos os presentes. Prosseguindo, a Vereadora Libânia Miranda de Araújo, 1ª Secretária, fez a leitura da ata da Sessão anterior realizada no dia 11 de setembro de 2025. Após a leitura, a referida ata foi posta em discussão e, não havendo objeções, foi aprovada por unanimidade pelos (as) vereadores (as) presentes. Na sequência, o Senhor Presidente procedeu à leitura da **Pauta da Ordem do Dia**, que constou das seguintes matérias: **REQUERIMENTO Nº 082/2025**, de autoria do Senhor Vereador Jean Carlos de Souza Leite, que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, a criação e implementação de um abrigo municipal para cães e gatos em situação de abandono; **REQUERIMENTO Nº 083/2025**, de autoria da Senhora Vereadora Maria Adriana Florentino Maciel Alves: que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, a imediata desativação dos banheiros públicos localizados na Praça São Vicente, em razão do avançado estado de deterioração das instalações e das recorrentes queixas da população quanto ao mau cheiro e à insalubridade do local; **INDICAÇÃO Nº 014/2025**, de autoria da senhora vereadora Maria Adriana Florentino Maciel Alves: Indicando a construção de uma estrutura com dois banheiros públicos na lateral do espaço onde funcionava a antiga casa da juventude, nas proximidades do mercado municipal de farinha; **INDICAÇÃO Nº 015/2025**, de autoria do Senhor Vereador Jean Carlos de Souza Leite, Indicando que o Poder Executivo Municipal tome providências junto à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, e demais órgãos competentes, com o objetivo de viabilizar a recuperação da estrada que interliga a Rodovia PE-223, a partir da entrada do bairro Jaqueirão até a Rua José Cândido Vilela; **MOÇÃO DE PESAR Nº 012/2025**, de autoria do Senhor Vereador Tisley Vicente Silva Filho, que apresenta condolências à família enlutada pelo falecimento da saudosa sra. Maria Soraia Alves Cavalcante Cadengue; **Projeto de Lei nº 020/2025**, datado de 15 de setembro, de autoria da Senhora Vereadora Maria Adriana Florentino Maciel Alves, propondo a denominação da unidade escolar pública municipal localizada no Sítio Santa Tereza, zona rural do município de Saloá-PE, como "Escola Municipal Maria Soraia Alves Cavalcante Cadengue" ; **Projeto de Lei nº 011/2025**, de 11 de agosto de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal,





CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

propondo a alteração da alíquota do ISS para serviços de loteria e plataformas tecnológicas credenciadas, nos termos da Lei Complementar nº 116/2003, e dando outras providências. Dando continuidade aos trabalhos, foi realizada a leitura das matérias da pauta da Ordem do dia. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu à votação das matérias em pauta, na seguinte ordem: **Requerimento nº 082/2025**, de autoria do vereador Gean Carlos, aprovado por unanimidade dos vereadores e vereadoras presentes na sessão. **Requerimento nº 083/2025**, de autoria da vereadora Maria Adriana, que em sua fala justificou o pedido. Iniciou cumprimentando todos os presentes, os nobres vereadores e vereadora, bem como o público presente, os ouvintes da rádio e todos que acompanham a sessão pelas redes sociais. A vereadora explicou que o requerimento se refere à situação precária dos banheiros públicos localizados na praça central, os quais se encontram em estado insalubre, com forte mau cheiro, gerando constantes reclamações da população, especialmente dos mototaxistas e das pessoas que circulam pelo local. Destacou ainda que está apresentando outro requerimento, solicitando ao prefeito e ao governo municipal a construção de novos banheiros com estrutura adequada, inclusive com acessibilidade, na praça central do prédio onde funcionava a antiga Casa da Juventude. Finalizou agradecendo o apoio dos nobres vereadores. O requerimento foi aprovado por unanimidade pelos vereadores e vereadoras presentes na sessão. **Indicação nº 014/2025**, de autoria da vereadora Maria Adriana, que em sua fala justificou a proposição. Durante sua fala, solicitou que seja feita uma alteração no texto da matéria, substituindo a expressão que limita a "dois banheiros" por uma redação mais ampla, que diga "que sejam feitos banheiros", sem especificar quantidade. Segundo a vereadora, isso permitirá que o gestor tenha liberdade para construir dois, três ou mais, conforme a necessidade da população. A indicação foi aprovada por unanimidade pelos vereadores e vereadoras presentes na sessão. **Indicação nº 015/2025**, de autoria do vereador Gean Carlos, aprovada por unanimidade dos vereadores e vereadoras presentes na sessão. **Moção de Pesar nº 12/2025**, de autoria do vereador Tisley Filho, aprovada por unanimidade dos vereadores e vereadoras presentes na sessão. Na sequência, foi apresentado o **Projeto de Lei nº 20/2025** do Poder Legislativo Municipal, de autoria da Sra. Vereadora Maria Adriana. A pedido da autora, o Sr. Presidente concedeu a palavra para que a mesma realizasse a leitura do projeto. A Sra. Vereadora Maria Adriana, cumprimentou a todos mais uma vez e procedeu com a leitura integral do projeto e de sua respectiva justificativa. Em seguida, destacou que a justificativa apresentada representa um breve resumo da trajetória de vida da saudosa Sra. Maria Soraia Alves Cavalcante Cadengue, em nosso município. Ressaltou que se sente até limitada em palavras, pois teve a oportunidade de acompanhar de perto sua trajetória profissional, marcada por dedicação, zelo, competência e responsabilidade ao longo de diversas gestões. Pontuou que a escola onde a Sra. Maria Soraia, atuou como gestora, e onde permaneceu até o fim de sua carreira, atualmente é conhecida como 'Josefa Alves de Siqueira'. No entanto, afirmou com segurança que essa denominação não passou oficialmente por esta Casa Legislativa, não havendo registro nos anais da Câmara de qualquer projeto que tenha atribuído tal nome à referida escola. Dessa forma, esclareceu que a presente proposta não configura qualquer tipo de injustiça, mas sim um legítimo reconhecimento à dedicação e ao legado da homenageada. Finalizou reforçando a importância da homenagem e solicitando o apoio dos nobres colegas vereadores. Em seguida, o Sr. Presidente, em uso da palavra, informou que o projeto estava sendo oficialmente apresentado e que seria encaminhado às comissões competentes. Solicitou aos membros das comissões que emitam seus pareceres para que o projeto possa ser colocado em votação após a devida análise. O Presidente também acrescentou que, conforme tem conhecimento, anteriormente à construção do novo





CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

prédio escolar, a unidade era conhecida como "Escola Jacó Pereira", e que, embora o nome "Josefa Alves de Siqueira" tenha sido atribuído posteriormente ao novo prédio, não há, até o momento, nenhum projeto oficial aprovado por esta Casa Legislativa que formalize essa denominação. Em seguida o sr. Presidente disse que o Projeto de Lei de nº 011/2025, continua em tramitação. **Logo após, foi declarado aberto o Grande Expediente, no qual foi facultada a palavra aos vereadores (as) por 15 minutos.**

Usou da palavra o vereador José Douglas, que, em sua fala, cumprimentou a todos e agradeceu pelos serviços realizados nas estradas da zona rural. Informou que, há cerca de três semanas, fez uma solicitação diretamente da tribuna, direcionada ao secretário e à Prefeitura, pedindo a recuperação de algumas estradas. Destacou que os serviços tiveram início e mencionou como exemplo as localidades dos sítios Lourenço, Batinga, Paquevira e Brejão Araújo, que começaram a ser beneficiadas com as obras. Ressaltou que essa ação representa um ganho direto para a população, especialmente para os moradores dessas comunidades. O vereador também agradeceu à Prefeitura pela distribuição de silagem e de batata de feijão, ações que, segundo ele, são de grande importância para a agricultura familiar e fortalecem a zona rural do município. Passou a fazer uso da palavra a vereadora Maria Adriana, que, em sua fala, saudou a todos e solicitou que seja concedido um voto de aplauso à Dra. Vanessa de Oliveira e Silva, por representar motivo de grande orgulho para o município. A vereadora destacou que a médica, natural da cidade e filha de Aldo e Ivoneide, formou-se recentemente e, há cerca de três a quatro semanas, foi contratada pelo Município, estando atualmente em exercício em uma das unidades de saúde locais. Ressaltou ainda que recebeu informações muito positivas a respeito do trabalho da Dra. Vanessa, descrevendo-a como uma profissional competente, dedicada e que vem prestando um serviço de excelência. Mencionou também que teve acesso ao currículo da médica, o qual classificou como extremamente qualificado. Informou, ainda, que a Dra. Vanessa foi recentemente aprovada em concurso público em outro estado, e desejou que, caso ela opte por seguir essa nova oportunidade, seja uma experiência de crescimento e enriquecimento profissional. Finalizou pedindo que seja registrada a moção de aplauso, reiterando o orgulho que a médica representa para o município, e agradeceu pela atenção de todos. Em seguida, o Sr. Presidente, no uso da palavra, dirigiu-se aos nobres vereadores e vereadoras, bem como à população que acompanha a sessão pelas redes sociais e pela Rádio RM. Alertou a todos sobre a importância da realização do cadastramento biométrico junto ao Cartório Eleitoral. Lembrou que esse é um compromisso coletivo, tanto do Poder Legislativo quanto da população, e destacou que é fundamental que todos que ainda não realizaram sua biometria procurem o Cartório Eleitoral o quanto antes. Reforçou que todos acompanharam, inclusive por meio das declarações do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, as possíveis consequências para quem deixar de fazer a biometria no prazo. Pediu que não se deixe para a última hora e enfatizou: "Vamos procurar o Cartório Eleitoral, fazer nossa parte, garantir o direito à cidadania, ao voto e manter a regularidade com a Justiça Eleitoral." **A seguir, o Sr. Presidente conferiu a normalidade dos trabalhos e, não havendo mais nada a apresentar, discutir ou aprovar, em NOME DE DEUS, declarou encerrada a presente Reunião Ordinária, determinando à Secretária desta Casa que realizasse os procedimentos finais. E para constar, eu, Libânia Miranda de Araújo, 1ª (Primeira) Secretária, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, será assinada por mim e pelos vereadores e vereadoras presentes, para que assim produza seus efeitos legais. Subcrevo-me.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Saloá, em 18 de setembro de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

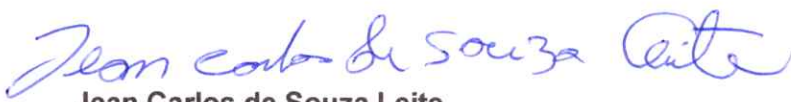

José Francisco Curvelo Silva
Presidente


Libânia Miranda de Araújo
1ª (Primeira) Secretária

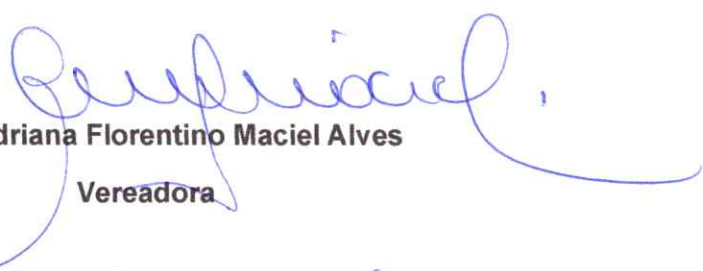

José Ailton Carlos

2º (Segundo) Secretário


José Douglas de França Leite
Vereador


Jean Carlos de Souza Leite

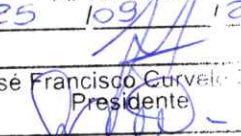
Vereador


Maria Adriana Florentino Maciel Alves
Vereadora


Tisley Vicente Silva Filho
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ/PE
APROVADO

Em: 25/09/2025


José Francisco Curvelo Silva
Presidente


Libânia Miranda de Araújo
1ª Secretária


José Ailton Carlos
2º Secretário

